



**MUNICÍPIO DE SANTA MARTA DE PENAGUIÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

**EDITAL N.º 27-DAFRH/2026**

----- **DRA. SÍLVIA DA FONSECA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARTA DE PENAGUIÃO:** -----

----- **FAZ PÚBLICO**, nos termos do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 8.º do Regulamento Municipal do Serviço de Transporte Público de Aluguer em Veículos Automóveis Ligeiros de Passageiros – Transportes em Táxi do Município de Santa Marta de Penaguião, o seu despacho datado de 11 de maio de 2026, com o seguinte teor: -----

----- **“Alteração Temporária da Localização da Praça de Táxis** -----

----- Considerando o disposto no artigo 8.º, n.ºs 2 e 3, do Regulamento Municipal do Serviço de Transporte Público de Aluguer em Veículos Automóveis Ligeiros de Passageiros – Transportes em Táxi do Município de Santa Marta de Penaguião, que prevê a possibilidade de alteração dos locais de estacionamento e a criação excecional de locais temporários; -----

----- Considerando que se encontram em curso as obras de requalificação do Auditório Municipal, sito na Alameda 13 de Janeiro, em Santa Marta de Penaguião, cuja empreitada tinha início previsto para o dia 18 de maio de 2026, tendo, contudo, a empresa adjudicatária iniciado os trabalhos no dia 11 de maio de 2026; -----

----- Considerando que, por motivos de segurança associados à definição do perímetro da obra e à salvaguarda da circulação pedonal e rodoviária, se tornou necessário proceder, com carácter urgente e imediato, à desocupação da praça de táxis existente naquele local; -----

----- Considerando o disposto no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, na sua redação atual, segundo o qual, em circunstâncias excecionais e no caso de, por motivo de urgência, não ser possível reunir extraordinariamente a Câmara Municipal, a Presidente pode praticar quaisquer atos da competência desta, ficando os mesmos sujeitos a ratificação na primeira reunião realizada após a sua prática; -----

----- Determino, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, a alteração temporária da localização da praça de táxis da Alameda 13 de Janeiro para a Rua dos Combatentes, em Santa Marta de Penaguião, durante o período de execução das obras de requalificação do Auditório Municipal. -----

----- Mais determino que a presente alteração se mantenha em vigor até à conclusão dos trabalhos e consequente reposição das condições normais de utilização do espaço. -----



**MUNICÍPIO DE SANTA MARTA DE PENAGUIÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

---

----- O presente despacho deverá ser submetido a ratificação na próxima reunião da Câmara Municipal." -----

----- Para constar se lavrou o presente Edital que vai ser afixado no átrio do edifício dos Paços do Município de Santa Marta de Penaguião e na página eletrónica em [www.cm-smpenaguiao.pt](http://www.cm-smpenaguiao.pt) -----

----- Município de Santa Marta de Penaguião, 19 de maio de 2026. -----

A Presidente da Câmara Municipal,

Dra. Sílvia da Fonseca Silva